



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

**EDITAL – 2ª RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, nos termos estabelecidos no subitem 17.12 do Edital nº 01/2022, de 23.05.2022, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado: **Nº 0**

1. No item 1.1 do Edital de Abertura do 2º Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais para o desempenho da função de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás, onde se lê: “O Processo Seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações (...)”, passa-se a ler: “**O Processo Seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, pela Resolução nº 43, de 14 de outubro de 2015, Resolução nº 111, de 28 de agosto de 2019, Resolução nº 179, de 19 de janeiro de 2022, e pela Resolução nº 205, de 10 de agosto de 2022, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (...)**”.

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens e alíneas.

Goiânia, 23 de agosto de 2022.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 569108581531 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000338054

BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
DESEMBARGADORA  
GABINETE DES BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2022 às 13:42

CARLOS ALBERTO FRANÇA  
PRESIDENTE  
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA  
Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2022 às 15:16

